

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 28 de fevereiro de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Informações importantes:

- a) Considera-se faltoso o(a) vereador(a) que não registrar sua presença na Ordem do Dia das Sessões Ordinárias de segundas e quartas-feiras, nos termos do artigo 227 do Regimento, ou que não tiver registrada sua presença nas Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente à qual pertence, nos termos do artigo 225 do Regimento.
- b) A ausência de vereador(a) em Sessões Ordinárias em que não haja Ordem do Dia não acarretará falta, exceto nas Sessões Ordinárias das quintas-feiras.
- c) Cada vereador(a) pode ter abonadas até 03 (três) faltas por mês, conforme disposto no artigo 227, § 1º, do Regimento. As faltas que excederem o limite mencionado acarretarão desconto no subsídio mensal do(a) vereador(a), na ordem de 1/30 (um trinta avos) por falta, nos termos do artigo 227, “caput”, do Regimento.
- d) O abono de faltas é prerrogativa exclusiva do(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos do artigo 227, § 1º, do Regimento. Assim, a justificativa de falta apresentada por vereador(a), por inexistência de expressa previsão regimental, não tem o condão de aboná-la.
- e) Sessão Ordinária é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 146 do Regimento.
- f) Reunião Ordinária de Comissão Permanente é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 42 do Regimento.
- g) Ordem do Dia é o período destinado a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 157 do Regimento.
- h) Sessão Extraordinária é aquela convocada de ofício pelo(a) Presidente(a) ou a requerimento de vereador(a), aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, nos termos do artigo 187 do Regimento.

Lei Orgânica do Município de Porto Alegre:

Art. 51. A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e independentemente de convocação, de 1º a 3 de janeiro, de 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, salvo prorrogação ou convocação extraordinária, e funcionará em todos os dias úteis durante a sessão legislativa, exceto aos sábados.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 28 de fevereiro de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre (extrato):

(...)

Art. 42. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às terças-feiras:

I- Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL e Comissão de Saúde e Meio Ambiente, a partir das 9h (nove horas); e

II- Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, a partir das 14h (quatorze horas).

(...)

Art. 146. As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas, quartas e quintas-feiras, com início às quatorze horas.

(...)

Art. 157. A Ordem do Dia destina-se a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 187. A sessão extraordinária será convocada, de ofício, pelo Presidente ou a requerimento de Vereador, aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato da convocação.

§ 1º. O Presidente convocará sessão extraordinária sempre que for evidente que a simples prorrogação da sessão não colimará os objetivos visados.

§ 2º. A sessão extraordinária terá a duração máxima de quatro horas.

§ 3º. A sessão extraordinária poderá ser seguida de outra da mesma natureza.

(...)

Art. 225. As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes equiparam-se às sessões da Câmara, para efeito do disposto no art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

(...)

Art. 226. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe o art. 29, incisos V e VI, da Constituição Federal.

(...)

Art. 227. Será descontado 1/30 (um trinta avos) do subsídio mensal do vereador por falta não justificada:

I- na Ordem do Dia das sessões de segundas e de quartas-feiras; e

II- nas sessões de quintas-feiras.

§ 1º. O presidente poderá abonar até 3 (três) faltas não justificadas por mês.

§ 2º. Além do previsto no § 1º deste artigo, não sofrerá desconto o vereador que comparecer, mediante convocação, citação ou notificação, a órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Polícias, desde que devidamente comprovado mediante documento expedido pelo respectivo órgão, do qual conste a certificação do horário de comparecimento.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 28 de fevereiro de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Adeli Sell			Dia 26		Dia 18	Dia 25		
Airto Ferronato					Dia 25	Dia 25		
Alceu Brasinha			Dia 17		Dia 04			
Aldacir José Oliboni								
Bernardino Vendruscolo								
Beto Moesch			Dias 03 e 25		Dia 08			
Carlos Todeschini						Dia 25		
DJ Cassiá								
Dr. Raul								
Dr. Thiago Duarte					Dia 22			
Elias Vidal			Dia 17		Dias 03 e 04			
Engenheiro Comassetto			Dias 17 e 23		Dia 18			
Ervino Besson					Dia 04			

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 28 de fevereiro de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Fernanda Melchionna								
Haroldo de Souza					Dias 04 e 25	Dia 25		
João Antonio Dib						Dia 25		
João Carlos Nedel						Dia 25		
João Pancinha			Dia 17					
Luciano Marcantônio								
Luiz Braz								
Marcello Chiodo					Dia 11			
Maria Celeste					Dia 18			
Mario Manfro	Dia 17							
Mauro Pinheiro						Dia 25		
Mauro Zacher			Dias 11, 17, 18, 19, 25 e 26		Dia 08			

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 28 de fevereiro de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Nelcir Tessaro								
Nilo Santos			Dia 17		Dia 11			
Paulinho Ruben Berta	Dia 11		Dia 17		Dia 11	Dia 25		
Pedro Ruas						Dia 25		
Reginaldo Pujol	Dias 03 e 04		Dia 22					
Sebastião Melo					Dias 11, 18 e 25	Dia 25		
Sofia Cavedon					Dia 18	Dia 25		
Tarciso Flecha Negra								
Toni Proença					Dias 08, 17 e 18			
Valter Nagelstein			Dia 10		Dia 04			
Waldir Canal						Dia 25		

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 28 de fevereiro de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Sessões – Plenário:

- 11 Sessões Ordinárias – dias 01, 03, 04, 08, 10, 11, 17, 18, 22, 24 e 25.
- 01 Sessão Extraordinária – dia 25.

Reuniões das Comissões:

- CCJ: 02 Reuniões Ordinárias (dias 09 e 23);
- CECE: 02 Reuniões Ordinárias (dias 09 e 23) e 01 Reunião Extraordinária (dia 26);
- CEDECONDH: 02 Reuniões Ordinárias (dias 09 e 23);
- CEFOR: 02 Reuniões Ordinárias (dias 09 e 23) e 02 Reuniões Extraordinárias (dias 03 e 18);
- COSMAM: 02 Reuniões Ordinárias (dias 09 e 23) e 01 Reunião Extraordinária (dia 04);
- CUTHAB: 02 Reuniões Ordinárias (dias 09 e 23).

Abono até três faltas, nos termos do art. 227, § 1º, do Regimento.

Câmara Municipal de Porto Alegre, 05 de março de 2010.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE